



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3605

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 412.282,34 (Quatrocentos e Doze Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 671
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0025	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Recursos de Exerc		412.282,34

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 4 de Junho de 2018

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal